



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM

**13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER
EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5/PR e CPF nº 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.221.184/0001-82, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 13 de novembro de 2012 à 07 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ (Reduzido 36)

1676 (339039.90 Serv. de publicidade legal (fonte 01000)

Reserva de saldo n.º 461

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: